

CENTRO DE ESTUDOS E INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO CIVIL (CEIPC) EM NOTÍCIA

Duarte Caldeira

Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil (Portugal)
dnunoqc@gmail.com

Durante o primeiro semestre de 2018, o CEIPC coorganizou duas reuniões científicas, a primeira das quais decorreu no passado dia 25 de janeiro, tendo sido organizada pelo Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil (CEIPC), a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa e o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CIS-Nova), que promoveram o seminário subordinado ao tema "*DEPOIS DA CATASTROFE, QUE SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL?*"

A iniciativa incluiu quatro painéis: Avaliação atual do modelo de sistema de proteção civil; Visão parlamentar do sistema; Visão autárquica do sistema; Sistema de proteção civil, que futuro?

Intervieram como oradores os Professores Luciano Lourenço, da Universidade de Coimbra e Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança (RISCOS), João Rodrigues dos Santos, da Universidade Europeia, e António Duarte Amaro, da Universidade Nova de Lisboa; os Mestres Artur Gomes, na qualidade de ex-Presidente do Serviço Nacional de Proteção Civil e Daniel Neves, enquanto Técnico Superior Municipal; o presidente do Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT), António Nunes: o presidente da CM de Mafra, Hélder Silva e o coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora, Luís Carvalho. Em representação dos Grupos Parlamentares do PS e PCP, únicos que corresponderam ao convite formulado pela organização, intervieram também, como oradores, os deputados José Miguel Medeiros e Jorge Machado, respetivamente.

Do seminário resultou um documento de conclusões, elaborado pela Comissão Organizadora, com dez propostas para a reestruturação do sistema de proteção civil, que se reproduzem seguidamente:

1. Fazer evoluir o sistema de proteção civil através da análise integrada de quatro variáveis essenciais: cidadania, território, gestão de emergência, competências e saberes.
2. Rever o financiamento do sistema de proteção civil, consagrando no Orçamento do Estado dotação específica, nas suas várias dimensões, enquanto instru-



Fot. 1 - Vista geral da Assembleia.

Photo 1 - General view of the participants.

Fot. 2 - Aspeto da Mesa do Painel 3 - Visão autárquica do sistema.

Photo 2 - Appearance of the Panel 3 Local authority understanding of the system.

mento para o exercício de uma função constitucionalmente consagrada.

3. Estabelecer o modelo vigente do sistema de proteção civil, consubstanciado na Lei de Bases, embora reforçando o patamar municipal e melhorando a articulação entre os patamares nacional, regional, distrital e municipal.
4. Redefinir as missões das forças de proteção civil, eliminando sobreposições de funções e evitando a perda de identidade das mesmas, confundindo proteção civil (safety) e segurança interna (security).

5. Reforçar o exercício de inspeção pelos competentes serviços do Estado, quanto ao cumprimento das disposições legais reguladoras das condições de segurança, pelos cidadãos e agentes económicos, nomeadamente na segurança contra incêndios em edifícios e nos espaços florestais.
6. Reforçar a estrutura de socorro confiado aos Bombeiros, através da profissionalização da Primeira Intervenção em todos os municípios do país.
7. Promover a formação dos decisores políticos (governantes e autarcas) quanto às suas atribuições e responsabilidades no contexto do sistema de proteção civil.
8. Promover a formação dos cidadãos no domínio da autoproteção preventiva na exposição ao risco.
9. Institucionalizar na administração pública e autárquica a carreira de Técnico e Técnico Superior de Proteção Civil.
10. Criar uma Escola Nacional de Proteção Civil, em parceria com instituições do ensino superior e superior politécnico, Escola Nacional de Bombeiros e Instituto Superior Militar.

A segunda reunião correspondeu ao "*DEBATE SOBRE OS RISCOS DE QUE NÃO SE FALA*".

Na sequência do trabalho desenvolvido para a elaboração do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil e da Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas, o primeiro aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros de 87/2013, de 11 de dezembro e a segunda pela Resolução do Conselho de Ministros 24/2010, de 1 de abril, foi produzida a Avaliação Nacional de Risco.

Neste documento, aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil na sua reunião de 28 de janeiro de 2014, é feita "a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológico e mista, suscetíveis de afetar o território nacional". São 25 os riscos identificados, classificados como residual, reduzido, moderado, acentuado e crítico.

Entre os riscos com grau de gravidade acentuado e crítico destacam-se: ondas de calor, sismos, tsunamis, cheias e inundações, rutura de barragens, acidentes aéreos, acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos, emergências radiológicas e incêndios florestais.

A Avaliação Nacional de Risco centra-se na avaliação da suscetibilidade e na cartografia dos elementos expostos, identificando o grau de danos potenciais e de probabilidade de ocorrência do risco.

Entretanto o atual Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministro 160/2017, de 30 de outubro, a designada Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP). Este diploma define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente: fortalecer a governança na gestão de riscos; melhorar o conhecimento sobre riscos; estabelecer estratégias para a redução de riscos; melhorar a preparação face a ocorrência de riscos; envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.

Passados 4 anos sobre a aprovação da Avaliação Nacional de Risco, sabe-se que este documento está convertido em "peça de museu".

As atenções estão totalmente concentradas no risco de incêndio florestal, atendendo à catástrofe de junho e outubro de 2017. Assim, parece que a devida atenção para os demais riscos a que o território nacional está exposto aguardam melhor oportunidade.

Esta foi a motivação para o Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil (CEIPC) organizar um debate, subordinado ao tema "*Os riscos de que não se fala*".

A iniciativa, ocorreu no passado dia 24 de março nas instalações do Clube Militar Naval, em Lisboa, e contou com a participação de Carlos Sousa Oliveira, especialista em sismologia, e Carlos Ferreira de Castro, especialista em segurança contra incêndios em edifícios.

Carlos Sousa Oliveira abordou o risco sísmico e os seus impactes potenciais, refletindo ainda sobre a reabilitação dos edifícios enquanto processo de minimização do risco. Deu particular relevância à formação das populações na adoção de comportamentos preventivos.

Carlos Ferreira de Castro centrou a sua intervenção na problemática dos incêndios urbanos e na segurança dos edifícios contra o risco de incêndio. Abordou as questões relacionadas com a regulamentação sobre esta matéria, cuja versão inicial foi coautor.

Lembrou que em consequência dos incêndios urbanos, em Portugal morrem, em média, 50 pessoas por ano.

Finalmente identificou o que considerou serem as cinco linhas estratégicas no domínio da segurança contra incêndios em edifícios: educação; investigação de incêndios; engenharia de segurança; planeamento e organização; fiscalização.

Com esta iniciativa o CEIPC pretendeu chamar a atenção dos presentes para os riscos de que não se fala, o mesmo é dizer os que não possuem mediação, levando a população a ignorá-los e, por consequência, a estar mais exposta aos mesmos.



Fot. 3 - Pormenor da Mesa que conduziu o Debate.

Photo 3 - Detail of the speakers leading the debate